



PROCESSO	723410/2018
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 068/2018 – CEP-CAU/DF

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP do CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 07 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o cumprimento da Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012, que “Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências”;

Trata, o presente processo, do auto de infração n.º 1000063540/2018 em desfavor do arquiteto e urbanista [REDACTED] por ausência de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT referente à prestação de serviços de arquitetura da reforma da [REDACTED];

Em 09 de março de 2018 foi enviado correio eletrônico solicitando informações sobre as providências tomadas a respeito da regularização da obra. Ao que o denunciado respondeu em 16 de março de 2018, também por correio eletrônico (fl.17 dos autos), que não emitiu RRT por não ter iniciado nem terminado a obra e, portanto, não via razão para assumir algo que não esteve sob seu total controle. Também que não foi contratado para tanto;

Considerando o relato e voto da conselheira relatora Mônica Andréa Blanco: “Pela ratificação da lavratura do Auto de Infração tendo em vista que em diversos momentos do processo o denunciado assume que elaborou o projeto e aceitou acompanhar a obra depois da mesma iniciada”.

DELIBEROU:

Por aprovar o relato e voto da conselheira relatora pela ratificação da lavratura do Auto de Infração;

Com 5 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Brasília – DF, 07 de novembro de 2018.

Antônio Menezes Júnior
Coordenador

Mônica Andréa Blanco
Coordenadora adjunta

Paulo Cavalcanti de Albuquerque
Membro em titularidade

João Eduardo Martins Dantas
Membro em titularidade

Giuliana de Freitas
Membro em titularidade